



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 336, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 335, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO HENRIQUE CANDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Projeto de Resolução nº4/2020 – Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 335, de 17 de agosto de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação.

“ Art 1º ...

Parágrafo Único - A realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Porto Feliz serão disciplinadas por Ato do Presidente”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2020.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2020.

Élide Martorano
Diretora Administrativa